DECRETO LEGISLATIVO N°256/2024-CMM

Honorífico Título Concede "MÉRITO DA COMUNICAÇÃO DIONE MATOS AMARAL" Ilustríssimo ao Senhor IVO PANTOJA MEDEIROS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de "MÉRITO DA COMUNICAÇÃO DIONE MATOS AMARAL" ao Ilustríssimo Senhor IVO PANTOJA MEDEIROS, em reconhecimento aos relevantes serviços desenvolvidos ao Município de Macapá, quando no exercício de suas práticas desempenhadas com abnegação, seriedade e empenho.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á, em dia e hora previamente marcados, em Reunião Solene, para solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 19 de Dezembro de 2024.

CLAUDIOMAR ROSA 1º Secretário

